

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

DECRETO Nº 250, DE 22 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.000,00, para os fins que
especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.000,00
(quarenta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a
anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PARELHAS/RN, 22 de outubro de 2024

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				42.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				42.000,00
	2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			42.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		42.000,00
Anexo II (Redução)				42.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				42.000,00
	2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			42.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001		39.900,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		2.100,00

Publicado por:
JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO
Código Identificador: 28436301